

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 14 a 16 de abril de 2015

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE ARTES

3.1.1. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-Área/Subárea: Comunicação/Som e Produção Publicitária para Rádio – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo ou habilitação em Publicidade e Propaganda ou habilitação em Relações Públicas ou **Graduação em Cinema e Audiovisual, Música, Desenho Industrial/Design, Artes Plásticas e Artes Visuais (*)** ou pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área de Comunicação - Processo nº 23068.000318/2015-04.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Comunicação Social/CAR, CEMUNI V, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2603

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

-Área/Subárea: Educação Matemática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Matemática com Mestrado em Educação ou em Educação Matemática e 02(dois) anos de experiência na Educação Básica - Processo nº 23068.002273/2015-02.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, no horário de 8h às 12h - Telefone (27)4009-2536.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

-Área/Subárea: Ensino de Artes Visuais – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura em Desenho e Plástica e 01 (um) ano de experiência na Educação Básica - Processo nº 23068.002993/2015-60.

-Área/Subárea: Pedagogia/Alfabetização/Ensino de Inglês – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado ou Doutorado em Educação - Processo nº 23068.002995/2015-59.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE, no horário de 14h às 17h - Telefone (27)4009-2535.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

-Área/Subárea: Português Instrumental e Inglês Instrumental – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura em Letras Português/Inglês - Processo nº 23068.002218/2015-12.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Rural/CCA, no horário de 9h às 11h e de 14h às 17h - Telefone (28)3552-8603.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

-Área/Subárea: Química, Ensino de Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura em Química - Processo nº 23068.001801/2015-06.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Química e Física/CCA, no horário de 13h às 16h - Telefone (28)3552-8770.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

- Área/Subárea: Introdução à Filosofia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia e Pós-Graduação Stricto sensu em Filosofia – Processo 23068.003491/2015-56

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES, ICIII, 2º Piso, no horário de 08h às 18h. – Telefone (27) 4009-2513

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 27/04/2015; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall'Orto Marques ,
Diretora.

(*) Retificado pelo DOU de 13/04/2015